



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### RESOLUÇÃO Nº 215, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

“Re-Ratificação da Resolução Nº 213/2010, publicada no DOU, Seção 1, de 24 de março de 2010”.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o aprovado na 189ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada em 16 de abril de 2010;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Onde se lê na Resolução Nº 213/2010, a referência CNE/CP, leia-se CNE/CES.

Art. 2º Mantém-se quanto ao mais, plenamente capazes e válidos os comandos da Resolução Nº 213/2010.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***Maria do Carmo Brandão Teixeira***  
**Presidente do CFBio**  
**CRBio 00381/04-D**

*(Publicada no DOU, Seção 1, de 22/04/2010)*